



**Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Federal  
General Pazuello (PL/RJ)**

**PROJETO de Lei nº 399, de 2025**

Altera dispositivos da Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, para dispor sobre Créditos de Descarbonização (CBIOs).

Apresentação: 10/09/2025 14:44:39.437 - CME  
ESB 7/2025 CME => SBT 1 CME => PL 399/2025

**ESB n.7/2025**

**EMENDA Nº**

“Fica suprimida a inclusão do art. 9º-D da Lei nº 13.576/2017, constante do Substitutivo ao PL nº 399/2025.”

**JUSTIFICATIVA**

A exigência de depósito prévio de Créditos de Descarbonização como condição para a concessão de tutela provisória é inconstitucional, pois cria restrição ao direito fundamental de acesso à Justiça (art. 5º, XXXV, CF) e invade matéria de processo civil, disciplinada pelo CPC (art. 22, I, CF). A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é pacífica em vedar condicionamentos econômicos prévios ao exercício da jurisdição.

Sala das Sessões, de setembro de 2025.

**GENERAL PAZUELLO**  
Deputado Federal (PL/RJ)



\* c d 2 5 0 5 0 0 9 1 0 5 0 0 \*

